REQUERIMENTO Nº 448/2020

Requer informações acerca de possibilidade de isenção de multas e taxas de juros em atraso de pagamentos de IPTU, durante a pandemia.

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que, este vereador foi procurado por moradores querendo informações a respeito de atraso de IPTU, durante o período de pandemia, visto que muitas pessoas perderam seu emprego, outras que trabalham autônomos não puderam trabalhar durante alguns meses.

Considerando que, algum contribuinte também tem nos procurado perguntando sobre a possibilidade de atualizar valores do pagamento do IPTU, diretamente nas agencias bancarias, visto que quase todos os boletos dispensam a necessidade de atualizar, sendo realizado direto nas instituições bancarias

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Durante este período de pandemia está sendo cobrado menores valores sobre taxas e juros do IPTU?
2. Existe a possibilidade de no próximo ano ser feito atualização direto nas agencias bancarias?
3. Se a resposta for negativa justificar?
4. Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2.020.

**Carlos Fontes**

-Vereador-